

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE**
2 **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**
3 **– UNIFESP - CAMPUS DIADEMA.**

4 Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e
5 quinze minutos (10h15min.), na Sala de Videoconferência da Unidade José Alencar,
6 sito na Rua São Nicolau, 210 - Subsolo, nesta cidade de Diadema, reuniram-se
7 ordinariamente os membros do Conselho Departamental de Ciências Biológicas da
8 Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP *Campus* Diadema, sob a presidência
9 da Prof^a Dr^a Luciana Chagas Caperuto. Havendo *quórum* com a presença de 7
10 (sete) Conselheiros do Departamento: Prof^a Dr^a Maria Isabel Cardoso Alonso Vale
11 (Vice-Presidente), Prof^a Dr^a Fabíola Freitas de Paula Lopes, Prof^o Dr^o Júlio César
12 Franco de Oliveira, Prof^o Dr^o Marcelo Afonso Vallim, Prof^o Dr^o Renato Barboza e
13 Prof^o Dr^o Rodrigo Antônio Peliciari Garcia, e demais participantes, conforme livro ata.

14 **I. ORDEM DO DIA: 1)** Aprovação de ata da reunião de 24 (vinte e quatro) de maio
15 de 2018. **DECISÃO:** A ata da reunião de maio foi deliberada e aprovada com 02
16 (duas) abstenções, com as seguintes correções solicitadas pelo Prof^o Dr^o Júlio
17 César Franco de Oliveira: linhas 61 e 62: onde se lê “controle interno”, leia-se
18 “avaliação”; linha 63: onde se lê “Administrativa”, leia-se “Acadêmica”; linha 66 e 67:
19 onde se lê “no erro dos demais *Campi*”, leia-se “nas dificuldades dos demais *Campi*”.

20 **2)** Continuação da discussão sobre o Plano de Trabalho Docente (PTD) (inclusão de
21 Pauta). **DECISÃO:** O professor Júlio leu a carta que ele fez para a chefia do DCB,
22 com alguns questionamentos. Conforme solicitado, segue a íntegra da carta lida
23 pelo professor Júlio: Prezada Chefia do Departamento de Ciências Biológicas da
24 UNIFESP-Diadema, Venho por meio desta apontar as seguintes observações em
25 relação à “ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DE
26 1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – DCB - DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
27 PAULO 2 – UNIFESP - CAMPUS DIADEMA.”, reunião esta realizada em 24 de maio
28 de 2018. Sobre o tema Plano de Trabalho: Linhas 61 a 67 - A apresentação
29 prosseguiu informando que se trata de um controle interno também dos
30 Departamentos, embora esta tenha sido uma solicitação de instâncias superiores
31 (Diretoria Administrativa) e que a gestão atual entende que existe a necessidade
32 deste documento ser preenchido, assim como faz toda empresa e também as
33 Instituições de Ensino Superior (IES), citando várias que fazem e sempre fizeram e
34 enfatizando que o Campus Diadema não deva se justificar no erro dos demais
35 Campi. Sugestão: Remoção do termo “controle interno” e troca para “avaliação”.
36 Observação, é dito: A solicitação veio da Diretoria Administrativa (linha 63). Não
37 seria da Diretoria Acadêmica (linhas 28 a 30)? Se sim, corrigir. Observação: Na frase
38 “o Campus Diadema não deva se justificar no erro dos demais Campi.”. Sugiro
39 remover esta frase ou o termo “erro dos demais Campi”, pois se erros estão sendo
40 cometidos, não podemos nos omitir perante eles e estes devem ser denunciados no
41 Conselho Universitário da UNIFESP. Em relação à minuta elaborada pelo Grupo não
42 institucional denominado G8, com as instruções para elaboração do Plano de
43 Trabalho Docente, sem descaracterizar o esforço do G8 em elaborar esta minuta,
44 entendo que a mesma possa ser vista como uma recomendação a que cada
45 departamento possa refletir e elaborar seu de plano de trabalho que possibilite o
46 melhor desenvolvimento de nossas atividades docente e fortalecimento. No meu
47 entender o G8, com boa vontade, trabalhou na elaboração da minuta, mas a mesma
48 deveria ter sido produto de discussões e elaboração prévia nos Departamentos, e

49 em seguida caminhada para o G8 para unificação das propostas, e volta para
50 análise nos Departamentos, e não o contrário. Na referida minuta, é dito: “Este plano
51 deve conter a previsão de atividades de pesquisa, de ensino, de extensão e de
52 gestão de cada docente, de acordo com a lei que dispõe sobre o regime jurídico dos
53 servidores públicos (Lei n. 8.112/90), com a Lei que dispõe sobre a estruturação do
54 plano de carreiras e cargos do magistério federal (Lei n.12.772/2012) e com a Lei de
55 Diretrizes e Bases (Lei n. 9.394/96).” Porém: A Lei 8.112/90 de 11 de novembro de
56 1990, sancionada pelo Presidente da República em exercício à época, fala em Plano
57 de Seguridade Social e Plano de Assistência à Saúde do Servidos. Em nenhum
58 momento refere-se a qualquer espécie de Plano de Trabalho. A Lei 12.772 de 28 de
59 dezembro de 2012, sancionada pela Presidenta da República em exercício à época,
60 refere-se, em nove de seus doze capítulos a “Plano de Carreiras e Cargos do
61 Magistério Federal”. O único momento em que é falado sobre “Plano de Trabalho”
62 encontra-se no Capítulo VI artigo 24 da Lei 12.772 no que se refere a “DO ESTÁGIO
63 PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE
64 MAGISTÉRIO FEDERAL” onde, no inciso III é dito “III - análise dos relatórios que
65 documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no
66 plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada
67 etapa de avaliação.” Na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e
68 Bases da Educação Nacional - LDB), sancionada pelo Presidente da República em
69 exercício à época, em nenhum momento é dito que “um mínimo de 288 horas é
70 exigido” como salientado, no meu entender erroneamente, na minuta do G8. Na
71 LDB, no TÍTULO IV - Da Organização da Educação Nacional, no artigo 12: Os
72 estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de
73 ensino, terão a incumbência de:, inciso VI diz: velar pelo cumprimento do plano de
74 trabalho de cada docente, sem especificar a que nível do ensino se refere, podendo
75 ser interpretado como aplicável a todos os níveis da educação nacional, “respeitadas
76 as normas comuns e as do seu sistema de ensino”. No “Art. 13. Os docentes
77 incumbir-se-ão de:” inciso II diz: II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a
78 proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; No artigo 53 da LDB é dito: § 1º
79 Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus
80 colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários
81 disponíveis, sobre: VI - planos de carreira docente. Diante do exposto, recomendo
82 cautela quando nos referimos a Leis vigentes no país, as quais devem ser lidas na
83 íntegra e mesmo estudadas (pelo Conselho do DCB, por exemplo), pois podem Leis
84 pode dar margem a mais de um tipo de interpretação. No caso específico do Plano
85 de Trabalho Docente, uma vez discutido amplamente no DCB que tipo de Plano de
86 Trabalho atende melhor ao desenvolvimento das atividades acadêmicas no
87 Departamento, vejo com bons olhos este instrumento de a avaliação e
88 desenvolvimento dos docentes em seus respectivos Planos de Carreira, mas não
89 como instrumento de controle e jamais para qualquer tipo de coerção. Com estimas
90 de consideração e respeito, Júlio Cezar Franco de Oliveira Prof. Ass1-DCB-
91 UNIFESP-Diadema. Prof. Marcelo Vallim sugere que o G8 leve o documento que
92 será gerado para preenchimento do relatório docente para a Congregação para que,
93 posteriormente, esse documento possa ser institucionalizado pela UNIFESP como
94 um todo, visto que é uma necessidade institucional. O professor Júlio solicitou que
95 esse documento, quando for gerado pelo G8, seja encaminhado aos Departamentos
96 para que essa discussão sobre o relatório continue ao longo do segundo semestre.

97 A Profa. Maria Isabel esclareceu que é exatamente essa a proposta do G8:
98 continuar as discussões sobre o relatório ao longo do segundo semestre. O
99 professor Júlio permitiu que a carta que ele escreveu seja levada ao G8 pela chefia
100 do DCB para que as respostas dos questionamentos possam ser trabalhadas
101 naquele grupo, no sentido de aprimorar a nova versão do relatório. A professora
102 Maria Isabel fez a leitura do artigo do Estatuto / Regimento da UNIFESP vigente, em
103 relação às atribuições da chefia de Departamento. Como a revisão desse
104 documento está sendo feita pelo CONSU, a professora Luciana informou que irá
105 verificar se houve alterações nesses itens especificamente. A professora Maria
106 Isabel esclareceu que foi levado o posicionamento do DCB sobre o PTD para a
107 reunião do G8, posterior a última reunião do DCB, e isso, entre outras razões, levou
108 o G8 a decidir que irá adiar a discussão para o segundo semestre e propor um
109 documento único, como um relatório, com necessidade de preenchimento das 1820
110 (mil oitocentos e vinte) horas de trabalho e com espaço para que seja relatado no
111 final, em linhas gerais, o plano de trabalho para o ano seguinte. Essa nova proposta
112 deve ser encaminhada no segundo semestre. A professora Maria Isabel explicou
113 que a proposta do G8 de encaminhar um documento já iniciado foi na intenção de
114 facilitar o trabalho. O professor Marcelo solicitou que o relatório venha com o
115 objetivo e a finalidade claramente explicitados, já que esse documento servirá como
116 um diagnóstico das atividades desempenhadas pelos docentes do Departamento,
117 com o intuito de auxiliar os docentes que eventualmente estejam passando
118 dificuldades. O professor Marcelo solicita que o Departamento assuma as suas
119 atividades como facilitador das atividades docentes e que use esse documento para
120 permitir que sejam avaliadas as correções necessárias. A professora Luciana
121 esclareceu que o G8 está trabalhando na tentativa de criar fluxos mais claros dentro
122 do *Campus*, com padronização de documentos entre os Departamentos. A
123 Universidade como um todo tem deficiências em seus fluxos, o que dificulta muito o
124 trabalho das instâncias administrativas. A professora Luciana lembrou que o
125 Departamento é composto por todos nós. A professora Fabíola questionou se o PTD
126 deveria ter sido avaliado pelos setores e a professora Maria Isabel esclareceu que a
127 ideia do G8 foi de apenas dar conhecimento ao documento. A professora Maria
128 Isabel argumentou que o uso desse documento seria importante para dar início aos
129 trabalhos dos Departamentos, possibilitando a análise dos relatórios para verificar o
130 que pode ser melhorado. A professora Fabíola questionou o fato de não ter sido
131 solicitada a aprovação dos Departamentos. A professora Maria Isabel explicou que o
132 G8 entendeu que era uma obrigação dos departamentos solicitar o relatório e que,
133 além disso, houve também o pedido da Direção Acadêmica, para reforçar a
134 necessidade do documento. Ela também explicou que foi um documento bem
135 trabalhado, mas, como o DCB não aprovou o documento, o G8 resolveu trabalhar
136 ainda mais nesse documento. A professora Luciana explicou o G8 está numa etapa
137 de aprimoramento e de criação de fluxos para o melhor funcionamento do nosso
138 *Campus*. A professora Nilana destacou que relatório e PTD são documentos
139 distintos. No ponto de vista dela, um PTD deveria ser de um período de tempo
140 maior, de 3 (três) em 3 (três) anos, de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, pois não faz
141 sentido fazer um PTD anual; PTD na opinião dela é somente importante para os
142 docentes em estágio probatório. A professora Nilana entende que é importante
143 também ter um local no relatório onde possam ser informadas observações e as
144 razões de não ter preenchido determinados pontos solicitados pelo relatório. O

145 professora Rodrigo observou que fazemos os relatórios de progressão / promoção
146 docente e que talvez esses documentos possam servir como esse relatório. A
147 professora Luciana informou que os docentes não são obrigados a fazer a
148 progressão a cada 2 (dois) anos e por isso não podemos vincular o relatório à
149 progressão / promoção docente. A professora Luciana ressaltou que seria
150 importante nas linhas gerais do relatório que serão destinadas ao plano de trabalho
151 de fato informar o planejamento futuro, para que o Departamento possa fazer o seu
152 planejamento. Resumidamente, o encaminhamento foi: o conselho entende a
153 importância da elaboração de um relatório com a descrição das 1820 (mil oitocentos
154 e vinte) horas e que o mesmo contenha linhas gerais ao final, para que possa
155 constar um plano de trabalho para o ano seguinte. Foi solicitado que antes da
156 aprovação, o conteúdo deste relatório seja encaminhado aos setores para ser
157 consultado. Foi solicitado também que conste no início do relatório os objetivos, de
158 forma resumida, para o preenchimento do mesmo pelos docentes. Também é
159 importante constar que um dos objetivos deste relatório seria auxiliar docentes com
160 dificuldades no cumprimento das atividades solicitadas no relatório. **3) Espaço vago**
161 **Laboratório Prof^o Marcelo Vallim e Prof^a Renata Pascon (Laboratório 29). DECISÃO:**
162 Ficou encaminhado na reunião anterior que para essa reunião seriam trazidas as
163 demandas formais para esse espaço. A professora Lúcia Armelim desistiu de
164 concorrer a vaga para uso do Laboratório. Ficaram como solicitantes então: (1) Prof^o
165 Renato Barboza; (2) Docente a ser contratado no concurso de Microbiologia; e (3)
166 solicitação do Setor de Morfofisiologia e Patologia, referente ao espaço do
167 Laboratório 26. O encaminhamento dado na reunião anterior foi de trazer para essa
168 reunião mais demandas, que poderiam surgir, e o Conselho discutiria os critérios
169 que seriam utilizados para a distribuição do espaço, dependendo das demandas
170 encaminhadas. A professora Maria Isabel sugeriu que fosse dado novo prazo para
171 mais interessados. Professor Júlio também sugere a extensão do prazo. O Professor
172 Renato esclareceu que esse assunto já foi adiado por duas vezes. A Professora
173 Luciana perguntou se os setores foram devidamente informados sobre a
174 disponibilidade desse espaço e a resposta foi positiva. A dúvida da reunião passada
175 foi com relação a formalização do pedido do Setor de Morfofisiologia. Para essa
176 reunião, esse setor encaminhou a demanda solicitando uso do espaço do
177 Laboratório 26, que ainda não está disponibilizado; essa solicitação será avaliada
178 quando esta parte do espaço for liberada. Diante disso, os interessados pelo uso do
179 espaço do Laboratório 29 ficaram sendo o Professor Renato e o futuro docente do
180 Setor de Microbiologia. O Professor Renato trabalha com animais de
181 experimentação e com cultura de células. O novo docente poderá trabalhar com
182 microrganismos. Houve consenso no Conselho de que o espaço deve ser destinado
183 ao Professor Renato e ao novo docente do Setor de Microbiologia. A partir dessa
184 decisão, foram feitas duas propostas, em caso de incompatibilidade técnica na
185 divisão do espaço: 1) Se houver problemas, a discussão sobre a divisão do espaço
186 volta ao Conselho; 2) Se houver problemas a prioridade é do Professor Renato e o
187 espaço do outro docente volta ao Conselho para ser discutido. Por 4 (quatro) votos a
188 1 (um), venceu a proposta 2 (dois). A proposta 1 (um) teve 1 (um) voto e foram
189 anotadas 2 (duas) abstenções. **Encaminhamento:** O espaço foi atribuído ao
190 Professor Renato e ao novo docente que será contratado pelo concurso aberto no
191 Setor de Microbiologia. Por votação - 4 (quatro) vs 1 (um), caso, após a chegada do
192 novo docente, haja impossibilidade técnica na divisão do espaço, o Professor que

193 chegou primeiro (Professor Renato) tem prioridade sobre o espaço e o espaço do
194 outro docente volta para ser discutido no Departamento. **II. INFORMES: 1)** Projeto
195 Letramento Institucional: foi feito o informe sobre esse *site* da UNIFESP, que contém
196 muitas perguntas e respostas interessantes para todos os servidores e alunos. O
197 Conselho solicitou que seja novamente encaminhado o *e-mail* com o link. **2)** Ficou
198 acordado também que, caso não haja pauta urgente, a reunião de julho será
199 cancelada; **3) EVENTO DO FECHAMENTO DA CÁPSULA DO TEMPO:** Iriamos
200 fechar a Cápsula do Tempo do DCB 10 (dez) anos e seria passado o filme que foi
201 feito, gentilmente, pelo discente Fernando Cassas no evento. Como não foi possível
202 passar o filme por problemas técnicos, surgiu a ideia de fazermos um evento do
203 DCB em conjunto com o Simpósio do Programa de Pós-Graduação em Biologia
204 Química. **OBSERVAÇÃO:** Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo, a
205 presidente Luciana Chagas Caperuto agradeceu a presença de todos e encerrou a
206 reunião. Para constar, eu Luciana Chagas Caperuto, Chefe do Departamento de
207 Ciências Biológicas, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada pelos membros do
208 Conselho do Departamento de Ciências Biológicas (DCB).